

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2020, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos – LED n. 01/2019 – Infraero/UARF/LAAG-6, constante no SIGA-DOC sob o n. CSAT-CAP-2019/98509, aprovada pela Diretora-Geral do Arquivo Nacional, por meio do Ofício n. 452/2019/GABIN/AN/MJSP, de 30 de setembro de 2019 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 8/2019, publicado no Diário Oficial da União – DOU n. 197 – Seção 3, página 118, de 10 de outubro de 2019, procedeu à eliminação de 20,66 metros lineares dos documentos relativos à atividade-meio, do período de 1997-2017, conforme consta do Processo Administrativo n. CSAT-ADM-2019/01619.

Recife, 08 de janeiro de 2020.

CARLA PATRÍCIA MÁRTYRES JACQUES NEPOMUCENO
Coordenadora de Apoio Administrativo de Recife
Na supervisão e acompanhamento da eliminação
DESPACHO Nº SEDE-DES-2019/10456

FABIANO BATISTA DE QUEIROZ
Presidente da CPAD/Infraero
A.A. n. SEDE-AAD-2019/00287